



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em
Presidente

INDICAÇÃO Nº 408 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente a **Excelentíssima Governadora do Estado do Acre, Mailza Assis Cameli**, e o **Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária – DERACRE**, em parceria com o senhor **João Edvaldo Teles de Lima**, Prefeito do Município do Bujari, a seguinte indicação, solicitando com urgência a manutenção das pontes do Ramal do Cedro, localizado na Zona Rural do Município de Bujari.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

13 de abril de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando a recuperação e manutenção das Pontes do Ramal do Cedro. A intervenção solicitada visa melhorar as condições de acesso e mobilidade da população do Ramal, contribuindo para o bem-estar e a segurança da comunidade.

Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura do Bujari, em parceria com o DERACRE, realize uma análise detalhada da situação atual das pontes, identificando os pontos críticos e as necessidades específicas para, com base nesse diagnóstico, tomar as medidas necessárias.

Essas ações são essenciais para restaurar a dignidade dos moradores, mitigar os efeitos do período chuvoso, assegurar a mobilidade da população e contribuir diretamente para o desenvolvimento social e econômico da região.

Certos de contarmos com a atenção de Vossa Senhoria, renovamos nossos protestos de estima e consideração, confiantes no compromisso dos entes com a segurança e trafegabilidade da população.

Dessa forma aguardamos um retorno positivo e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

13 de abril de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB